



L I D O
Em 02/03/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro P.** 3)
IND 3240/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 02/03/2005.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de um Posto de Saúde no Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de um Posto de Saúde no Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3240/05
P.S. Nº 01 CAS

Assegurar atendimento pleno a toda população do Arapoanga, por meio de um posto de saúde, garantindo serviços essenciais de saúde à população é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do DF facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo postos de saúde em várias regiões administrativas.

Os habitantes do Arapoanga reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta.

Sempre que necessitam de atendimento médico, esses cidadãos são obrigados à deslocar-se para outras cidades. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde de simples resolução.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

